



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - Prograd

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 004/2020

Estabelece orientações para procedimentos e prazos relativos à tramitação de Reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) com vistas à implantação para o ano letivo de 2022 e os procedimentos e prazos relativos à tramitação de Adequação Curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) com vistas à implantação para o ano letivo de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE nº 0086/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL e legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os Colegiados dos Cursos de Graduação na tramitação das propostas de Reformulação ou Adequação Curricular dos seus Projetos Pedagógicos do Curso;

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente,

### **INSTRUIR:**

Art. 1º A proposta de Reformulação Curricular com previsão de implantação para o ano letivo de 2022, deverá ser encaminhada à Prograd/Divisão de Colegiados de Curso e Currículos, para o e-mail: [prograddcc@uel.br](mailto:prograddcc@uel.br), até a data limite de 26 de fevereiro de 2021, devidamente fundamentada com a motivação de sua necessidade.

§1º O prazo limite estabelecido visa garantir a avaliação da proposta de reformulação em todas as instâncias, quais sejam: Prograd; Proplan; Câmara de Graduação; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Administração.

- §2º A proposta de Reformulação Curricular deve conter as aprovações do Colegiado de Curso, dos Departamentos envolvidos, por meio do Conselho Departamental e Conselho de Centro onde o Curso de Graduação está vinculado.
- §3º A elaboração da proposta de Reformulação Curricular deverá seguir rigorosamente as orientações previstas no Formulário Único para Reformulação Curricular, disponível no Portal Docente pelo link: <https://sistemas.uel.br/portaldodocente/index>.
- Art. 2º A proposta-de Adequação Curricular com previsão de implantação para o ano letivo de 2021 deverá ser encaminhada à Prograd/Divisão de Colegiados de Curso e Currículos, para o e-mail: [prograddcc@uel.br](mailto:prograddcc@uel.br), até a data limite de 27 de novembro de 2020, devidamente fundamentada com a motivação de sua necessidade.
- §1º A proposta de Adequação Curricular deve conter as aprovações no Colegiado de Curso, todos os Departamentos envolvidos, por meio do Conselho Departamental e Conselho de Centro onde o Curso de Graduação está vinculado.
- §2º A proposta de Adequação Curricular não poderá implicar em modificação do Sistema Acadêmico e da carga horária total do curso.
- Art. 3º Os casos omissos nesta Instrução de Serviço serão resolvidos pela Prograd e Colegiado de Curso respectivo.
- Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 29 de julho de 2020.

*Assinado no original*

Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro  
Pró-Reitora de Graduação